Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º) - Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira, ao Ilmº. Sr. Dr. ROBERTO CARELLI VIEIRA.

Parágrafo Único:- O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 17 de dezembro de 1990.

VEREADOR WILSON DE OLIVEIRA LUCAS